

DE MARICÁ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Ayrthon Carlos Maiatto Dias
Oficiais Substitutos

R. Álvares de Castro, 1540 Centro | 24900-880 | Maricá/RJ | Tels.: (21) 2637-2166 - e-mail: rgimarica@bol.com.br

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE MARICÁ-RJ
AYRTHON CALDEIRA DIAS
TITULAR
AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
SUBSTITUTO
RONALDO MAIATTO DIAS
SUBSTITUTO
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS
SUBSTITUTO

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
MARICÁ

31835

MATRICULA Nº. 31.835

30 de Abril de 1982

Imóvel:- Uma área de terras designada por lote 1-B, situada no lugar denominado "Ponta Grossa", 1º distrito deste Município, com 1.000,00 m2, fazendo frente para a Rua 14, projetada por onde mede 25,00m; medindo de ambos os lados, 40,00m, sendo o lado direito limitrofe com terras de Robson Quinanda Silva, e o esquerdo com a área 1-A e tendo pelos fundos 25,00m limitados por terras de Almirante Raul de Castro
Proprietário:- Rogerio Quinanda Silva, brasileiro, solteiro, dentista, residente no Rio de Janeiro, portador da identidade nº.3.752.679 IFP e CPF. nº.434.155.127/20.
Reg.º. Ant.º. Matrícula nº.31.834.

Dou fé. O Oficial

R - 1 - 31.835 - Prot.37.125 - 01/06/82.- **Transmitente:**- Rogerio / Quinan da Silva, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, residente no Rio de Janeiro, à Rua Professor Gabizo, nº.21, portador da identidade nº.3752679 IFP, inscrito no CPF.nº.434.155.127/20. **Adquirente:**- Celso Villar Boas, brasileiro, casado com comunhão de bens, com Suelly Garcia Villar Boas, advogado, residente à Rua Ubiratan, nº.15, / aptº.302, Rio de Janeiro, portador da identidade nº.1798153 IFP, inscrito no CPF.nº.047.365.597/72. **COMPRA E VENDA.** Público de 07/05/82. Cartório do 1º Ofício de Maricá, 1º.213, fls.79/30v. Preço: Cr\$..... 250.000,00. O imposto de transmissão inter-vivos foi recolhido na 1º IFP-Maricá, pela guia nº.24/01472 em 07/05/82. Dou fé. O Oficial

AV. - 2 - 31.835 - 17/03/83.- Certifico que em virtude da reatuação do documento que deu origem ao R-1 desta matrícula, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando que o nome do adquirente é CELSO VILLAS BOAS, e não como ficou constando anteriormente. Dou fé. O Oficial

AV. - 3 - 31.835 - Prot.46.960 - 29/12/83.- Certifico que na área de terras acima descrita, foi construída por seu proprietário, uma casa residencial, constituída de living, cozinha, lavabo, 2 quartos, banheiro, suite e varanda, com área construída de 155,51m2, a qual atribui o valor de Cr\$.1.296.000,00 (Um milhão, duzentos e noventa e seis mil cruzeiros), nos termos de seu requerimento datado de 26/12/83 que fica aqui arquivado juntamente com a certidão de lançamento de / casa expedida pela Prefeitura Municipal de Maricá, e Certidão Negativa de Débito nº.000012, matrícula nº.17-027.02.576/65, expedida pelo I.A.P.A.S. Dou fé. O Oficial

AV - 4 - 31.835 - Prot.244.505 - 23/02/2016:- Certifico que em atenção

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO - MARICÁ - RJ AYRTHON CALDEIRA DIAS TITULAR AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS SUBSTITUTO RONALDO MAIATTO DIAS SUBSTITUTO LUIZ EDUARDO C. DA SILVA SUBSTITUTO	CERTIDÃO Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é cópia autêntica da ficha de MATRICULA Nº. 31.835 que serve de livro nº 2 do REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ (Lei nº 6.015, de 31/12/73 e com Lei nº 6.216, de 30/06/75). O referido é verdade. 17 JUL 2019 OFICIAL MARCIA FLO DOS SANTOS NUNES SUBSTITUTO
---	---

Continua...

OFÍCIO DE MARICÁ
MARCIA FLO DOS SANTOS NUNES
SUBSTITUTO
MATRICULA 94/15692

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Os Notários e Registradores de Estado do Rio de Janeiro

AAA 015743534

Continuação...

ao requerimento de Lino Marques Marins, datado de 19/02/2016, procedo a presente averbação para consignar alteração do nome da rua onde se encontra o imóvel objeto desta matrícula, que de acordo com a cópia do Decreto Lei nº 222 de 07/12/1981, expedida pela Prefeitura Municipal de Maricá, que fica aqui arquivada, passou a denominar-se RUA MARIA JOSÉ DOS SANTOS. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, averbação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R\$100,12); FETJ (R\$20,02); Lei 6370/2012 (R\$1,83); FUNDPERJ (R\$5,00); FUNPERJ (R\$5,00); FUNARPEN (R\$4,00); Mútua/ACOTERJ (R\$11,49); totalizando R\$147,46. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, averbação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R\$117,97); FETJ (R\$23,59); Lei 6370/2012 (R\$2,16); FUNDPERJ (R\$5,89); FUNPERJ (R\$5,89); FUNARPEN (R\$4,71); Mútua/ACOTERJ (R\$13,54); totalizando R\$173,75. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBKR 98323 WRN. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA
Substituto - Mat 94/8191

R - 5 - 31.835 - Prot. 244.472 - 23/02/2016:-

Transmitentes:- CELSO VILLAS BOAS, advogado, brasileiro, portador da carteira de identidade profissional nº 42155 OAB/RJ, expedida em 18/02/2009 e CIC 047.365.597-72 e sua mulher SUELY GARCIA VILLAS BOAS, do lar, brasileira, portador da cedula de identidade nº 02865351-6, IFP/RJ, exedida em 10/06/1991, CIC nº 025.846.137-35, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a lei 6.515/77, residentes na Rua Ribeiro Guimarães, nº 191, aptº 705, Vila Isabel, Rio de Janeiro-RJ.- **Adquirente:-** THIAGO DE OLIVEIRA HOMEM, solteiro, maior, capaz, microempreendedor individual, brasileiro, portador da carteira nacional de habilitação nº 04277729213, DETRAN/RJ em 29/07/2015 e do CIC nº 101.708.867-51, residente e domiciliado a Avenida Vicente de Carvalho, nº 1325, aptº 504, Penha, Circular, Rio de Janeiro-RJ:- **INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS. CONTRATO Nº 000788891-0.-** Particular de 26/01/2016, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$750.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$330.000,00, em moeda corrente do país; e R\$420.000,00, mediante financiamento do Bradesco, obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO - MARICÁ - RJ AYRTHON CALDEIRA DIAS Tribunal	AYRTHON CARLOS MAMATO DIAS Substituto	RONALDO MAMATO DIAS Substituto	LUIZ EDUARDO C. DA SILVA Substituto
CERTIDÃO			
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é cópia autêntica da ficha de MATRÍCULA Nº 31.835 que serve de livro nº 2 do REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ (Lei nº 6.015, de 31/12/73 e com Lei nº 6.216, de 30/08/75). O referido é verdade.			
17 JUL 2016			
OFICIAL			

Continua...

CERTIDÃO DE 2º OFÍCIO DE MARICÁ
MARCELO DOS SANTOS NUNES

OFÍCIO DE MARICÁ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 R. Álvares de Castro, 154 | Centro | 24900-880 | Maricá/RJ | Tels.: (21) 2637-2166 - e-mail: rgimarica@bol.com.br

Notário e Oficial do Registro de Imóveis
Ronaldo Maiatto Dias
Ayrthon Carlos Maiatto Dias
 Oficiais Substitutos

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE MARICÁ-RJ
 AYRTHON CALDEIRA DIAS
 TITULAR
 AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
 SUBSTITUTO
 CARLOS FERNANDO DOS SANTOS
 SUBSTITUTO

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MARICÁ RJ

31835

Continuação

no Banco 341, agência 4569, em 03/02/2016, sobre o valor tributável de R\$750.000,00, pagando de imposto R\$15.000,00, consoante guia protocolada sob nº 26186/16, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EBKR 98324 JAP. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA
 Substituto - Mat 94/8191

R - 6 - 31.835 - Prot.244.472 - 23/02/2016:-

Devedor/Fiduciante:- THIAGO DE OLIVEIRA HOMEN, solteiro, maior, capaz, microempreendedor individual, brasileiro, portador da carteira nacional de habilitação nº 04277729213, DETRAN/RJ em 29/07/2015 e do CIC nº 101.708.867-51, residente e domiciliado a Avenida Vicente de Carvalho, nº 1325, aptº 504, Penha, Circular, Rio de Janeiro-RJ.-
Credora/Fiduciária:- BANCO BRADESCO SA, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, c/ sede em Cidade de Deus, S/N, Vila Yara Osasco-SP.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Particular de 26/01/2016, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$420.000,00 - Resgate em 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$4.418,16, a taxa nominal de juros de 9,29% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 9,70% ao ano, vencível a primeira delas em 10/03/2016.- Sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena ao Banco Bradesco, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obriga-se o devedor pelas demais condições deste instrumento. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa acima de R\$400.000,01, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITBI) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$4.125,89); FETJ (R\$812,47), LEI 6370/2012 (R\$80,32), FUNPERJ (R\$203,11); FUNPERJ (R\$203,11); FUNARPEN (R\$162,89) Mutua/ACOTERJ (R\$27,08), totalizando R\$5.614,47, respectivamente, relativos ao R-5 e R-6 da mat. nº 31.835. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EBKR 98325 BZK. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA
 Substituto - Mat 94/8191

AV - 7 - 31.835 - Prot.272.471 - 09/07/2019:- Certifico

CERTIDÃO
 Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é cópia autêntica do livro de MATRÍCULA Nº 31835 que serve de livro nº 2 do REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ (Lei nº 6218 de 31/12/73 e com Lei nº 6218 de 30/06/75) O referido é verdade
 17 JUL 2019
 Maricá/RJ
 OFICIAL

Continua.....

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MARICÁ
 MARCELO DOS SANTOS NUNES
 SUBSTITUTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

A 015750261

Continuação. . .

que, em atenção ao requerimento do Banco Bradesco S/A, datado de 23/05/2019, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante, THIAGO DE OLIVEIRA HOMEM, retro qualificado, sem que houvesse purgação da mora; Fica consolidada a propriedade em nome do BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, c/ sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, do débito contraído do contrato nº 000788891-0, firmado em 26/01/2016, objeto do R-5 e R-6 desta matrícula, valor da Consolidação R\$750.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco: 33, agência 44390, em 21/05/2019, sobre o valor tributável de R\$750.000,00, pagando de imposto R\$15.00,00, consoante guia protocolada sob nº 39645/2019, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas, conforme averbação com conteúdo econômico na faixa a partir de R\$400.000,01, sendo Emolumentos (R\$902,28); FETJ (R\$180,45), LEI 6370/2012 (R\$17,31), FUNDPERJ (R\$45,11); FUNPERJ (R\$45,11); FUNARPEN (R\$36,09); Mutua/ACOTERJ (R\$0,00), ISS (R\$18,39); totalizando R\$1.244,74. Selo de Fiscalização Eletrônico. Nº EDBG 97653 CSE. Dou fé. AUX. Resp. O

Oficial ARTHON CALDEIRA DIAS
Oficial - Mat 06/2942

<p>REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO - MARICÁ - RJ ARTHON CALDEIRA DIAS Titular ARTHON CARLOS MALATTO DIAS Substituto RONALDO MALATTO DIAS Substituto LUIZ EDUARDO C. DA SILVA Substituto</p>	<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é cópia autêntica da ficha de MATRÍCULA Nº <u>31835</u> que serve de livro nº 2 do REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ (Lei nº 6.015, de 31/12/73 e em Lei nº 6.216, de 30/06/75) O referido é verdade <u>17 JUL 2019</u></p> <p>Maricá OFICIAL</p>
---	--

CERTIDÃO: Certifico mais não existir "**NENHUM OUTRO ÔNUS**" que grave o imóvel objeto desta matrícula de nº. **31835**, **A NÃO SER O CONSTANTE DO R-6 DESTA MATRÍCULA**. Certifico mais ainda que, até a presente data, não consta averbada **NENHUMA CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** com relação ao referido imóvel, e ainda que a referida certidão foi expedida atendendo ao requerimento de THIAGO DE OLIVEIRA HOMEM em data de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (17/07/2019). Eu, ARTHON CALDEIRA DIAS Substituto, subscrevo e assino;--

O Substituto.

Emolumentos: R\$ 105,19

OFÍCIO DE 2º OFÍCIO DE MARICÁ
MARCELO DOS SANTOS NUNES
SUBSTITUTO
MATRÍCULA 94/15692

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDBG 98886 YXO



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

